



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

002167
INDICAÇÃO

Cada vez mais crianças chegam ao serviço de saúde depois de um longo período de febre e mal-estar, no limite de tempo para iniciar um tratamento que possa salvar sua vida.

No que se refere à atenção à saúde da criança no município, verificamos que, dependendo do horário ou dia da semana que a criança comparecer a consulta na UBS, ela poderá ficar desassistida quanto à antibioticoterapia, considerando que a aquisição do antibiótico só é realizada até um determinado horário e a farmácia central que dispensa os medicamentos não funciona nos finais de semana. Assim, há possibilidade de ocorrer agravamento do



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

estado de saúde da criança e esta, consequentemente, precisará utilizar o atendimento da sala de estabilização.

Logo, uma situação que poderia ter sido resolvida no nível de atenção básica torna-se um problema mais grave e requer atenção de um nível mais complexo, onde os gastos são muito maiores.

Diante do exposto é que INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito um estudo sobre a possibilidade de fornecimento nos postos de saúde do município de Praia Grande da primeira dose imediata do antibiótico para a criança logo após a consulta, quando indicado pelo médico.

Médicos e profissionais de enfermagem devem garantir que a primeira dose de antibiótico seja dada ainda no posto de saúde e instruir os pais a darem todas as doses corretamente em casa.

Com a implantação desta prática, de administrar a primeira dose dos antibióticos nas unidades básicas de saúde, a equipe de enfermagem tem a oportunidade de avaliar quais as dificuldades da família na administração, preparação e continuação do tratamento no domicilio. Caso perceba-se que o cuidador da criança tem dificuldade para administrar o tratamento, o enfermeiro poderá mobilizar outras estratégias, como contatar os agentes comunitários de saúde que poderão auxiliar realizando visita domiciliar ou, em concordância com o clínico encaminhar a criança para internação.

Vale lembrar que a criança não deve ir médico somente quando está doente (consultas de emergência). Pelo contrário, criar o hábito e uma rotina de consultas periódicas com o pediatra é uma



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ação preventiva, uma vez que o profissional da saúde acompanhará o desenvolvimento da criança e garantirá que em casos de enfermidade, o diagnóstico seja precoce pois sabemos que quanto mais cedo começar o tratamento, mais fácil é a cura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande, 22 de setembro de 2020.


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador